ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.
CNPJ: 12.958.626/0001-94 NIRE: 42300049336
("Companhia")

REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 06 de janeiro de 2021, em sua sede social, localizada na Rua Lauro Linhares, 2.055, sala 303M, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-003.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Diego de Souza Bertolin, que convidou o Sr. Henrique Lucini Rocha para secretariá-la

4. Ordem do Dia: Aprovada por todos os presentes: (i) Comunicar o recebimento, pela Companhia, das notificações relativas aos exercícios dos Bônus de Subscrição nºs 001/2019 e 002/2019, em 28 de dezembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, respectivamente; (ii) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, através da emissão de novas Ações Preferenciais (PNA e PNB), nominativas e sem valor nominal da Companhia, em virtude do exercício, pelos titulares, da integralidade de seus respectivos Bônus de Subscrição, e consequente atualização do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações:
1. O Diretor Presidente comunicou o recebimento, pela Companhia, em 28 de dezembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, respectivamente, das notificações relativas aos exercícios integrais dos Bônus de Subscrição nºs 001/2019 e 002/2019 encaminhados pelos seus respectivos titulares, exercidos de forma tempestiva.

2. Em razão das comunicações recebidas mencionadas no item 1 desta ata, e com base na já aprovada e incluída previsão de capital autorizado no Estatuto Social da Companhia (Artigo 5º, § 6º e Artigo 20, alínea "e"), no valor de até **R$ 2.250.000,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), o que possibilita a realização de aumento de capital pela Companhia independente de reforma do Estatuto Social, mediante deliberação pelo Conselho de Administração, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passando o capital social de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para R$4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 50.000 (cinquenta mil) novas ações preferenciais PNA e de 25.000 (vinte e cinco mil) novas ações preferenciais PNB, com preço de emissão de R$30,00 (trinta reais) por ação, apurado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do § 1º, inciso I, do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, conforme condições dispostas nos certificados dos Bônus de Subscrição nºs 001/2019 e 002/2019, respectivamente, emitidos pela Companhia.

2.1. As Ações Preferenciais ora emitidas são conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, à taxa de conversão de 1:1, ou seja, 1 (uma) ação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54wjGOI48vzjg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05076486928-HENRIQUE LUCINI ROCHA|09593492780-DIEGO DE SOUZA BERTOLIN

preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária, sujeita a ajuste no caso de desdobramento ou grupamento de ações e também em ajustes de participação, quando aplicável, nos termos do Estatuto Social e observados os termos e condições do Acordo de Acionistas, ambos da Companhia, nos termos do Parágrafo 5ª do Artigo 5º do Estatuto Social.

2.2. As ações preferenciais PNA conferem ao subscritor os seguintes direitos e prerrogativas: (i) voto, nas mesmas condições que as ações ordinárias; (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (iii) indicar e solicitar a substituição a qualquer tempo de 1 (um) Diretor da Companhia.

2.3. As ações preferenciais PNB conferem ao subscritor os seguintes direitos e prerrogativas: (i) voto, nas mesmas condições que as ações ordinárias; e (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

2.4. Os atuais acionistas renunciaram ao direito de preferência na Assembleia Geral Extraordinária datada de 02/09/2019, de modo que a integralidade das ações preferenciais PNA ora emitidas serão subscritas pela acionista CRIATEC 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.456.268/0001-38 ("CRIATEC 3"), e a integralidade das ações preferenciais PNB ora emitidas serão subscritas pela acionista EDP VENTURES BRASIL S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.364.489/0001-04, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300520661 ("EDP"), conforme os respectivos Boletins de Subscrição, arquivados na sede da sociedade (**Anexos I e II**), dos quais constam as condições para integralização e a qualificação do acionista subscritor.

2.5. Diante o aumento do capital social, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) Ações, todas nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas deliberações sociais, divididas da seguinte forma: (i) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Ações Preferenciais, sendo 100.000 (cem mil) Ações Preferenciais PNA e 50.000 (cinquenta mil) Ações Preferenciais PNB."*

6. **Arquivamento e Publicações**: Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ANEXO I
À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N° 01/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.

CNPJ: 12.958.626/0001-94 NIRE: 42300049336

AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DE SUBSCRIÇÃO
CRIATEC 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, entidade nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.456.268/0001-38, neste ato representado por sua gestora, INSEED INVESTIMENTO LTDA, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Ato Declaratório nº 10.706, de 19 de novembro de 2009, com sede no Estado de Minas Gerais, cidade de Belo Horizonte, na Rua Sergipe, 1.440 - 7º andar, sala 112, CEP 30.130-174, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.233.865/0001-14, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por **Christiane de Carvalho Bechara Lindoso**, brasileira, casada, engenharia, portadora da cédula de identidade nº 20.707.372-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.115.898-40, e **Gustavo Junqueira Pessoa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3.693.252, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.850.386-08, ambos com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 15º andar, conjunto 1.503, sala 16, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04.534-002.	**50.000 (cinquenta mil)** ações preferenciais PNA, subscritas neste ato, devendo ser totalmente integralizadas em até 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo, na Junta Comercial competente, da ata de RCA que deliberar a respeito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, correspondente ao exercício integral do Bônus de Subscrição nº 001/2019 da Companhia, em moeda corrente, valendo o comprovante de transferência como prova de quitação, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da Companhia, no Banco BANCOOB/SICOOB, agência 03084, conta corrente 1080709, Titular Fractal Engenharia e Sistemas S.A., CNPJ: 12.958.626/0001-94.	**R$ 30,00** (trinta reais) por ação, totalizando o montante de **R$1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).
ASSINATURA DO SUBSCRITOR:		
AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada **FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.958.626/0001-94, e na JUCESC sob o NIRE 42300049336, localizada na Rua Lauro Linhares, 2.055, sala 303M, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-003, representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente **Henrique Lucini Rocha**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1985, Engenheiro Sanitarista e Ambiental,		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

portador da Carteira de Identidade n° 3155881, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.764.869-28, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Reinaldo Consoni, 146, Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88.037-100; e pelo Diretor **Pedro Guilherme de Lara**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1989, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Carteira de Identidade n° 4707157, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.479.329-50, residente e domiciliado na Rua Mafra, 70, Centro, Papanduva/SC, CEP 89.370-000:

ANEXO II
À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N° 02/2021

FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.

CNPJ: 12.958.626/0001-94 NIRE: 42300049336

AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DE SUBSCRIÇÃO
EDP VENTURES BRASIL S.A., sociedade por ações, entidade nacional, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.364.489/0001-04, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300520661, com sede localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1966, 7º andar, sala 04, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04547-006, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu representante legal Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-006.	**25.000 (vinte e cinco mil)** ações preferenciais PNB, subscritas neste ato, devendo ser totalmente integralizadas em até 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo, na Junta Comercial competente, da ata de RCA que deliberar a respeito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, correspondente ao exercício integral do Bônus de Subscrição nº 002/2019 da Companhia, em moeda corrente, valendo o comprovante de transferência como prova de quitação, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade da	**R$ 30,00** (trinta reais) por ação, totalizando o montante de **R$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

	Companhia, no Banco BANCOOB/SICOOB, agência 03084, conta corrente 1080709, Titular Fractal Engenharia e Sistemas S.A., CNPJ: 12.958.626/0001-94.	
ASSINATURA DO SUBSCRITOR:		
AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada **FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.958.626/0001-94, e na JUCESC sob o NIRE 42300049336, localizada na Rua Lauro Linhares, 2.055, sala 303M, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-003, representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente **Henrique Lucini Rocha**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1985, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Carteira de Identidade n° 3155881, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.764.869-28, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Reinaldo Consoni, 146, Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88.037-100; e pelo Diretor **Pedro Guilherme de Lara**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1989, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Carteira de Identidade n° 4707157, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.479.329-50, residente e domiciliado na Rua Mafra, 70, Centro, Papanduva/SC, CEP 89.370-000:		

7. <u>Encerramento:</u> Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil: Mesa: Presidente Diego de Souza Bertolin, Secretário Henrique Lucini Rocha. Conselheiros: Diego de Souza Bertolin, Henrique Lucini Rocha e Vitor Hugo Alexandrino da Silva.

Certidão

A presente é uma certidão da ata lavrada no Livro nº 03 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e assinada por todos os presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2021.

Diego de Souza Bertolin
Presidente

Henrique Lucini Rocha
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219977372

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**
PROTOCOLO	**219977372 - 12/01/2021**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 42300049336
CNPJ 12.958.626/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021
SOB N: 20219977372

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20219977372
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219977372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05076486928 - HENRIQUE LUCINI ROCHA

Cpf: 09593492780 - DIEGO DE SOUZA BERTOLIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/01/2021
Certifico o Registro em 18/01/2021
Arquivamento 20219977372 Protocolo 219977372 de 12/01/2021 NIRE 42300049336
Nome da empresa FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 277194824988489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
12.958.626/0001-94	FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A	04/02/2022 13:43:01	FEB57E6ECDF7B1F4D9A52988F58AB01EAC70B35A

Ata de Reunião do Conselho de Administração (Ata RCA)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
06/01/2021	06/01/2021	-	Participante-Upload

Titulo

RCA - Aumento de Capital Social

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S A:12958626000194	12.958.626/0001-94	04/02/2022 13:43:01	Participante	Certificado Digital